

ATO DE ALTERAÇÃO DA JC DA CUNHA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 33.722.195/0001-32
(1ª ALTERAÇÃO)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qmYL-T57I-SwtbTgqNg&chave2=K72jYVVD1IDmUx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28913370263 - JOSIMAR CAMARA DA CUNHA

JOSIMAR CAMARA DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/01/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 289.133.702-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2761428-2VIA, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 3025, CENTRO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PA, CEP 68565000, BRASIL.

Titular da empresa de nome JC DA CUNHA CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600302418, com sede Rua Presidente Rodrigues Alves, 3025, Centro Santa Maria das Barreiras, PA, CEP 68565000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.722.195/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

CNAE FISCAL

4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSIMAR CAMARA CUNHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

Req: 81100000060389

Página 1

27/01/2021

Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691540 de 27/01/2021 Protocolo 216894034 de 27/01/2021 NIRE 15600302418
Nome da empresa JC DA CUNHA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186917499562358



ATO DE ALTERAÇÃO DA JC DA CUNHA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 33.722.195/0001-32
(1ª ALTERAÇÃO)



entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em REDENÇÃO - PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, 27 de janeiro de 2021.

JOSIMAR CAMARA DA CUNHA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-T57I-SwtbTgqNg&chave2=K7ZjyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28913370263-JOSIMAR CAMARA DA CUNHA

Req: 81100000060389

Página 2



Certifico o Registro em 27/01/2021
Arquivamento 20000691540 de 27/01/2021 Protocolo 216894034 de 27/01/2021 NIRE 15600302418
Nome da empresa JC DA CUNHA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186917499562358

27/01/2021



216894034

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

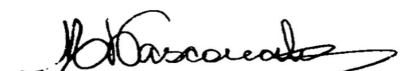
NOME DA EMPRESA	JC DA CUNHA CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	216894034 - 27/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600302418
CNPJ 33.722.195/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021
SOB N: 20000691540

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 28913370263 - JOSIMAR CAMARA DA CUNHA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

27/01/2021

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: JC DA CUNHA CONSTRUTORA EIRELI

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 33.722.195/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:45:52 do dia 16/06/2025

Válida até: 13/12/2025

Número da Certidão: 702025081315177-2

Código de Controle de Autenticidade: 477816D7.2B3FA8A0.22048A70.DEAFE807

Observação:

☒ (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;

☐ () situação cadastral de suspenso ou cassado;

☐ () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: JC DA CUNHA CONSTRUTORA EIRELI

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 33.722.195/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:45:52 do dia 16/06/2025

Válida até: 13/12/2025

Número da Certidão: 702025081315178-0

Código de Controle de Autenticidade: E7EFD3CB.660271B5.948F8FA7.D79BFE0F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JC DA CUNHA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.722.195/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:32 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2025.

Código de controle da certidão: **0305.EE49.D7D1.7809**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.722.195/0001-32
Razão Social: JC DA CUNHA CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES 3025 / CENTRO / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / PA / 68565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060101585473238208

Informação obtida em 16/06/2025 11:47:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 0002979****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
6143	JC DA CUNHA CONSTRUTORA EIRELI	33.722.195/0001-32

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		3025
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
68565000	SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
289.133.702-63	JOSIMAR CAMARA CUNHA	CADASTRO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 25/06/2025**Data de Validade: 23/09/2025**

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, pendências em seu nome, no âmbito deste departamento de cadastro e tributação, não existindo débitos inscritos na Dívida Ativa do Município.

Santa Maria das Barreiras(PA), 25 de Junho de 2025





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC DA CUNHA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.722.195/0001-32

Certidão nº: 33204793/2025

Expedição: 16/06/2025, às 11:47:00

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC DA CUNHA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.722.195/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC DA CUNHA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.722.195/0001-32

Certidão nº: 33204793/2025

Expedição: 16/06/2025, às 11:47:00

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC DA CUNHA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.722.195/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Espelho Mobiliário

NOME EMPRESARIAL: JC DA CUNHA CONSTRUTORA EIRELI						33.722.195/0001-32	
Nº DE CADASTRO 301159		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CONSTRUTORA JC				LOGRADOURO RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES	
NÚMERO 3025	Nº CEP 68565000	BAIRRO CENTRO/SANTA MARIA DAS BARR	MUNICÍPIO SANTA MARIA DAS BARREIRAS	UF PA	EDIFÍCIO		APTO.
DATA DE ABERTURA 10/06/2019		INSCRIÇÃO ESTADUAL 15600302418	TELEFONE	E-MAIL	WEBSITE		DATA DE CADASTRO 31/05/2019

CONTABILIDADE	CÓDIGO CONTABILIDADE	NOME CONTABILIDADE
	6560	RENEBEKS MARTINS GOMES

CADASTRO	NOME SÓCIO
4956	JOSIMAR CÂMARA CUNHA

OUTRAS INFORMAÇÕES	
SITUAÇÃO:	ATIVA
CATEGORIA:	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ:	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO:	NÃO
TIPO DE ISS:	VARIÁVEL
TAXA BOMBEIRO:	NÃO
TAXA POLÍCIA:	NÃO
DATA DE ABERTURA	10/06/2019
OPTANTE SIMPLES:	SIM 31/05/2019
VALOR TAXA LICENÇA:	0

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1220	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
1388	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
1390	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
1403	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
1601	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
1602	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
AP	1603	4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS